



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Projeto de Lei nº. 005/2017 de 17 de março de 2017.

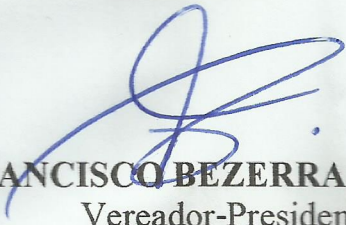
**DENOMINA NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado a Rua **IRACI DA SILVA RODRIGUES**, tendo início a partir do término da **RUA PEDRO DOS SANTOS**, mais precisamente passando em frente à casa do Sr. Batuel da Queijeira, tendo fim na lateral do Estádio de Futebol José Afonso Gayoso Filho (**GAYOSÃO**), na extremidade com a Rua Antônio Felix.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresinha-PB, em 17 de Março de 2017.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro - Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000.


Tele Fax: 83 3419 1004

JUSTIFICATIVA

IRACI DA SILVA RODRIGUES, nasceu no ano 1946, na cidade de ITAPORANGA-PB, vindo morar em Santa Teresinha no ano de 1962. Filha de Francisco Pereira da Silva e Maria Ventura dos Santos, casou-se em 1964 com Dari Rodrigues, com quem teve 8 filhos, sendo eles: Maria do Socorro Rodrigues Medeiros, Evanildo Rodrigues da Silva, Edvaldo Rodrigues da Silva, José Roberto Rodrigues da Silva, Edmundo Rodrigues da Silva, Darismar Rodrigues da Silva, Romero Rodrigues da Silva e Romário Rodrigues da Silva. Funcionária Pública e Comerciante, prestou serviços durante mais de 15 anos na antiga Maternidade Doralice Rufino de Lucena em na referida cidade.

Por todas as razões supra explicitada é que apresentamos a presente propositura para apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Santa Terezinha, em 17 de março de 2017.



FRANCISCO BEZERRA LUCENA
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro - Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
“Comissão de Legislação Justiça e Redação”

PROJETO DE LEI Nº 005/2017

**DENOMINA NOME DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação recebe para análise e parecer ao **Projeto de LEI nº 005/2017**, de iniciativa do vereador Francisco Bezerra Lucena, “que Fica denominado a Rua **IRACI DA SILVA RODRIGUES**, tendo início a partir do término da **RUA PEDRO DOS SANTOS**, mais precisamente passando em frente à casa do Sr. Batuel da Queijeira, tendo fim na lateral do Estádio de Futebol José Afonso Gayoso Filho (**GAYOSÃO**), na extremidade com a Rua Antônio Felix.”.

A matéria constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de março do corrente ano.

Instrução processual em termos tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em exame, de iniciativa do vereador Francisco bezerra Lucena “que Fica denominado a Rua” **IRACI DA SILVA RODRIGUES**, tendo início a partir do término da **RUA PEDRO DOS SANTOS**, mais precisamente passando em frente à casa do Sr. Batuel da Queijeira, tendo fim na lateral do Estádio de Futebol José Afonso Gayoso Filho (**GAYOSÃO**), na extremidade com a Rua Antônio Felix.

Nada mais justo do que à admissibilidade e tramitação do projeto de lei em Tela.

Nestas circunstâncias, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei nº 005/2017**, recomendando, afinal, por sua aprovação.

É o voto

Sala das Comissões, em 31 de Março de 2017.

Loydanny Terezinha Medeiros de Oliveira

ERIOSMAN ALVES DO NASCIMENTO
Relator

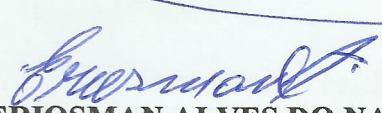
III – PARECER DA COMISSÃO

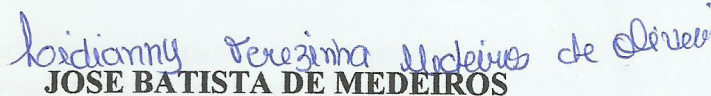
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acosta-se de forma harmônica ao parecer do relator, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 05/2017.

Este é o Parecer

Sala das Comissões, em 31 de Março de 2017.


SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Presidente


ERIOSMAN ALVES DO NASCIMENTO
relator


JOSE BATISTA DE MEDEIROS
membro